

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.762/2025**

Credencia o Centro Educacional Trindade - CET, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.259/2025 (Processo E-docs nº. 2025-3KL05/CEE-ES nº. 075/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Trindade - CET, situado na Rua Moro Dantas, nº. 1.288, Bairro Centro, município de Pedro Canário, ES, mantido pelo GT Hermínio Escola Cristã Trindade-ME, CNPJ nº. 44.939.804-0001-26, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, com a oferta de 72 (setenta e duas) vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 14 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação